



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 169, de 13 de Outubro de 2020.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna COREN-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato nº 23/2020 celebrado com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 64.799.539/0001-35 referente a contratação de solução integrada de outsourcing de impressão, digitalização e cópias para unidades descentralizadas do Coren-SP.

Sub. Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
ÁREA TÉCNICA	Elson Almeida Stecher	463	Thiago Aparecido de Britto Navas	775
ARAÇATUBA	Regina Mori	586	Marcia Miyuki Kamikihara Oshiro	584
BOTUCATU	Fernanda de Lourdes Neachic Azevedo	979	Ana Flávia Vidotti Roder	980
CAMPINAS	Antonio Francisco Paduanello Junior	591	Victor Hugo Vive	962
GUARULHOS	Érika Carolina dos Santos Marcondes	559	Thays Inacio de Britto	864
ITAPETININGA	Milton Emidio Correa de Moraes	871	Glauca Maria Machado de Almeida	477
MARÍLIA	Ana Laura de Mendonça Beato	899	Suely Kayoko Mihara Polastro	710
MOGI DAS CRUZES (ALTO TIETÊ)	Érika Carolina dos Santos Marcondes	559	Caio Henrique de Almeida Luis	1073
OSASCO	Jorge Borges	681	Erika Hitomi Moriguti	870
PRESIDENTE PRUDENTE	Ednelson Nunes Bonfim	563	Stephanie Caroline Santos Garcia Facio	887
RIBEIRÃO PRETO	Cezar Bruno Pedrozo	1052	Fabiana Baia	1007
SANTO AMARO	Priscila Satiyo Nishikawa Assis	960	José Donizete Camilo	552
SANTO ANDRÉ	Elvis Takashi Missaka	613	Marcela dos Santo Nóbrega Lira	877
SANTOS	Denise Carvalho Machado	1096	Wagner Sérgio de Oliveira	990
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Paulo Affonso de Macedo Júnior	690	Diego Steve Monteiro Abreu	986
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Glaciélma Bega	688	Lúcio Alberto Braga Canoas	964



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE SRP N° 02/2020	N° 285/2019	10/09/2020 à 09/03/2023
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP